



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.496, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí:

I - Rosa Maria de Souza Santos

RG: 17.536.236

II - Sônia Maria Ribeiro da Silva

RG: 4561718-1

III - Milene de Lara Rodrigues

RG: 25179326/6

IV - Elaine Cristina da Silva

RG: 27.812.894 -4

V - Neuza de Oliveira Carvalho

RG: 6.083251

VI - Daniela Fogaça de Almeida

RG: 33660915-2

VII - Juliana Tuani Leite

RG: 27.956.167-2

VIII - Nanci Aparecida Oliveira Rosa

RG: 123.030.188-70

IV - Geovana Correia de Camargo Martins

RG: 40.951.918-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 21.024, de 07 de janeiro de 2021.

Tatuí, 03 de maio de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL